

## Requerimento 03/2022

Exmo. Sr.  
Fabiano dos Santos Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Vacaria - RS.

Senhor Presidente.

O Vereador Betão Carneiro, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar a realização de Sessão Solene nos termos do Art. 168 do Regimento Interno, em homenagem a **Associação Vacariense de Auxílio aos Necessitados**, pelos seus 20 anos de fundação e de serviços prestados a Comunidade Vacariense.

A referida homenagem será prestada em Sessão Solene no dia 07 de junho de 2022, às 19:00 horas.

N.Termos

P. Deferimento

Vacaria, 25 de Abril de 2022.

**Humberto Gothemar Lima Carneiro (PP)**

Aldo da Silva (PSDB)

Anderson Luiz Fiorio (PSDB)

André Luiz Rokoski (PP)

Clarice Brustolin (PSDB)



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro  
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444  
camara@camaravacaria.rs.gov.br  
www.camaravacaria.rs.gov.br

Claudiomir Lira de Lima (PSD)

Fabiano dos Santos Silva (PTB)

Fernando Cechinato Maciel (PSB)

Fernando Lucena Maciel (PDT)

Mauro Deluchi Schuler (PSB)

Pedro Guerreiro de Jesus (PSDB)

Selmari E. Souza da Silva (PT)

Silvana Aparecida Montanari (PL)

Valmir José Grazziotin (REPUBLICANOS)



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro  
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444  
[camara@camaravacaria.rs.gov.br](mailto:camara@camaravacaria.rs.gov.br)  
[www.camaravacaria.rs.gov.br](http://www.camaravacaria.rs.gov.br)

## Justificativa

A Associação Vacariense de Auxílio aos Necessitados, completará 20 anos no dia 06 de junho de 2022, sendo a única entidade prestadora de serviços de acolhimento institucional para Vacaria e os demais 5 municípios da comarca (Campestre da Serra, Esmeralda, Pinhal da Serra, Muitos Capões e Monte Alegre dos Campos).

## HISTÓRICO

A primeira denominação da entidade foi Abrigo Divina Providência, fundada em novembro do ano de 1949, e sua primeira diretoria foi formada com o apoio das autoridades civis e eclesiásticas. O então Bispo da prelazia de Vacaria, Dom Cândido Bampi doou um terreno na Rua Borges de Medeiros, número 898, na cidade de Vacaria, onde foi construído o prédio onde funcionou a Associação Vacariense de Auxílio aos Necessitados (AVAN).

Inicialmente, a entidade tinha como objetivos principais: dispensar proteção e auxílio às crianças pobres, proporcionando-lhes os meios necessários para sua subsistência; suprimir, na medida do possível, a mendicância na cidade; proporcionar aos pobres meios necessários para serem úteis à sociedade e promover acesso a legitimações de documentos e registros. Tal serviço era prestado somente à população pobre cuja indigência era previamente comprovada.

Mais tarde, sua nomenclatura foi modificada para Lar Divina Providência, e tinha a finalidade de atender meninas desamparadas, da faixa etária dos cinco aos dezesseis anos, na modalidade de internato, e seu trabalho era coordenado pela congregação das Irmãs Medeias.

No ano de 1960 o trabalho da entidade foi assumido, a convite do então Bispo de Vacaria Dom Augusto Petró, pelas Irmãs Franciscanas do Apostolado Paroquial. Além das religiosas, a entidade possuía uma diretoria, a qual exercia mandato de dois anos, composta também por pessoas da comunidade.

A entidade permaneceu sob regime de internato até meados do ano de 1990, dando prosseguimento ao seu trabalho atendendo nas modalidades de semi-internato e creche.

No ano de 1998 seu Estatuto foi reformulado e a então Sociedade Vacariense de Auxílio aos Necessitados (SVAN) passou a ter como nome fantasia Lar Divina Providência, prestando assistência social a crianças carentes de ambos os sexos, na faixa etária dos dois aos seis anos, atendendo diariamente suas necessidades básicas de alimentação, saúde, higiene, lazer, educação e apoio moral, das 8h às 18h.

Em 2001, a entidade passou por nova alteração estatutária, sendo designada como Escola de Educação Infantil Divina Providência, tendo como finalidade manter estabelecimento de ensino e educação adequado a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, atendendo crianças carentes dos três aos seis anos de idade. Porém, a entidade atendeu nesta modalidade por um curto espaço de tempo, visto que a mesma não conseguiu adequar-se as exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro  
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444  
[camara@camaravacaria.rs.gov.br](mailto:camara@camaravacaria.rs.gov.br)  
[www.camaravacaria.rs.gov.br](http://www.camaravacaria.rs.gov.br)

Mas foi a partir do dia **06 de junho de 2002**, que a Entidade passou a atender na modalidade de **ABRIGO INSTITUCIONAL**, acolhendo meninas do zero aos dezoito anos e meninos do zero aos sete anos, passando a se chamar CASA ABRIGO DIVINA PROVIDÊNCIA.

No ano de 2009, para complementar o serviço prestado pela Casa Abrigo Divina Providência, foi inaugurada a CASA ABRIGO SÃO FRANCISCO, a qual passou a acolher meninos dos sete aos dezoito anos através de determinação judicial, atendendo também na modalidade de acolhimento de ABRIGO INSTITUCIONAL.

No dia 01 de junho de 2017 um trágico incêndio destruiu o Asilo Santa Isabel, e a casa onde funcionava a Casa Abrigo São Francisco foi cedida para abrigar os idosos que ficaram desamparados em decorrência do incêndio. Em decorrência disso, na data de 20 de junho de 2017, a Casa Abrigo Divina Providência fundiu-se com a Casa Abrigo São Francisco onde, e foi denominada como **AVAN, abreviação de Associação Vacariense de Auxílio aos Necessitados, sua razão social**. Após este período a entidade passou por diversas reformas estruturais e em relação ao quadro funcional, a fim de melhorar e qualificar o acolhimento dos abrigados.

Visando cada vez mais à adequação aos padrões exigidos pela Legislação, se fez necessária a mudança da modalidade de acolhimento praticada, deixando de ser abrigo institucional e passando a ser **CASA LAR**.

A Instituição juntamente com o Poder Público Municipal e também com a ajuda do Ministério Público, buscou em conjunto condições e recursos para a construção deste novo espaço. Da Prefeitura Municipal de Vacaria recebeu os seis terrenos como doação, além de auxílio financeiro para a construção. Dos Municípios que fazem parte da COMARCA de Vacaria (Esmeralda, Campestre da Serra, Muitos Capões, Pinhal da Serra e Monte Alegre dos Campos), também foi recebido recurso financeiro destinado para esta construção. Através da Câmara de Vereadores de Vacaria, foram destinadas emendas impositivas com recursos do orçamento de 2020 para aquisição de móveis e eletrodomésticos para os quatro módulos residenciais.

Esta nova sede conta com área total estimada em torno de 2.620 m<sup>2</sup>, que contemplou a construção do complexo CASA LAR, o qual tem a capacidade de acolher 40 crianças e adolescentes, de zero até 18 anos. São quatro módulos residenciais, espaço de lazer coletivo e ambiente para atendimento ao público externo, tudo dentro das normas legais vigentes, para o acolhimento de crianças e adolescentes.

Estas casas, como quaisquer outras, possuem, conforme projeto arquitetônico: banheiros, cozinha, dormitórios, quintal, espaço para estudos, em condições de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança e em cada uma das casas residirá até dez crianças/adolescentes.

Contamos também com um módulo residencial denominado de Unidade Institucional de Passagem, que é de grande valia para o município de Vacaria e para os municípios da Comarca, pois faz parte da rede de atendimento assistencial, proporcionando e garantindo o acolhimento provisório para as crianças e adolescentes afastados do convívio familiar, por meio de medida protetiva, em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja



viabilizado seu retorno ao convívio com a família de origem ou na sua impossibilidade, encaminhamento para uma das unidades de acolhimento institucional.

A AVAN é a única instituição de acolhimento, que atende crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, de Vacaria e também dos municípios da Comarca, através de convênio, na modalidade CASA LAR. As crianças e adolescentes são encaminhados à entidade por estarem em situação de risco ou vulnerabilidade social, através de determinação judicial.

Através do acolhimento institucional determinado pelo Juizado, às crianças e adolescentes passam a residir na entidade até que se busquem alternativas de retorno familiar ou colocação em família substituta, através de um trabalho articulado entre a equipe técnica da Entidade, composta por assistente social e psicóloga, Ministério Público e Poder Judiciário.

### **Caracterização da OSC**

A AVAN é uma organização da sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos. Inscrita nos Conselhos Municipais de Assistência Social (COMAS) e dos Direitos da Criança e Adolescente (COMDICA), filantrópica e declarada de utilidade pública pelas três esferas: municipal, estadual e federal. Regida por seu Estatuto Social e Regimentos Internos e composta por uma Diretoria, que atua de forma voluntária. Possui um quadro de funcionários formal, que atuam na entidade sob regime celetista.

### **RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES DA AVAN – GESTÃO 2021/2025**

#### **Presidente**

Adalecio Kovaleski

#### **Vice-Presidente**

Mara Valmorbida Barcellos

#### **Primeira Secretária**

Luciana Benedet de Santo

#### **Segunda Secretária**

Hercília Maria Jesus de Souza

#### **Primeiro Tesoureiro**

Clodomiro de Almeida Boeno

#### **Segunda Tesoureira**

Irdes Forest Dorigatti



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro  
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444  
camara@camaravacaria.rs.gov.br  
www.camaravacaria.rs.gov.br

**Conselho Fiscal**

Angela Caroline Barcellos Sganzerla  
Denise Costa Boeno  
Luciano Borsoi

**Suplentes Conselho Fiscal**

Amália Terezinha Borges Cunha  
Dircinha Susin Bocchese  
Marli Aparecida Madruga da Rosa Kovaleski

**Humberto Gothemar Lima Carneiro (PP)**

Aldo da Silva (PSDB)

Anderson Luiz Fiorio (PSDB)

André Luiz Rokoski (PP)

Clarice Brustolin (PSDB)

Claudiomir Lira de Lima (PSD)

Fabiano dos Santos Silva (PTB)

Fernando Cechinato Maciel (PSB)

Fernando Lucena Maciel (PDT)

Mauro Deluchi Schuler (PSB)

Pedro Guerreiro de Jesus (PSDB)

Selmari E. Souza da Silva (PT)

Silvana Aparecida Montanari (PL)

Valmir José Grazziotin (REPUBLICANOS)



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro  
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444  
[camara@camaravacaria.rs.gov.br](mailto:camara@camaravacaria.rs.gov.br)  
[www.camaravacaria.rs.gov.br](http://www.camaravacaria.rs.gov.br)